ATO DA MESA Nº 05/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

RECONDUZ O VEREADROR JOSIEL CANDIDO NEGRÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que o teor da Sentença, sem efeito suspensivo, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000414-26.2024.8.26.0200, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Gália/SP;

Considerando o disposto no § 3º do art. 268 da Lei Orgânica do Município de Fernão c/c art. 20, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Vereador Josiel Candido Negrão (PSD) reconduzido, a partir do dia 11 de setembro de 2024, ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 10 de setembro de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

Samuel Alamino dos Santos
1ª Secretária

Eber Rogério Assis "Bill"
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 11/09/2024
EDIÇÃO Nº 1454

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo